

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 75.370.155/0001-19 - E-mail: saae@tronda.com.br
Fone/Fax: (41) 3531-2033
CEP: 87250-000 - Peabiru - Paraná

PORTARIA Nº. 001/2022-ADM

Nomeia Comissão de Licitação para o exercício de 2022.

O DIRETOR DO SAAE DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os integrantes infra designados para comporem a Comissão de Licitação, para o referido ano, sob a presidência do primeiro:

I - MEMBROS:

- Emerson Caputi – RG 5.183.234-1
- Cesar Adriano Bardini – RG 4.190.878-5
- Nely Maria Torres – RG 6.529.533-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Escritório do SAAE de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO PASQUALINI ALVES
Diretor do SAAE

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022
DISPENSA Nº 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: ITAMAR BENETTI
CPF: 325.868.929-68
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELO LOTE 15, QUADRA 05, DO PERÍMETRO URBANO, QUINTA DO SOL-PR, EMBASADA NA LEI MUNICIPAL 668/2013, PELO PERÍODO DE DOZE MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
VALOR: R\$ 9.600,00
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA DE QUINTA DO SOL.
CNPJ Nº 77.465.672/0001-05
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA DE QUINTA DO SOL COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PLANO DE AÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À FAMÍLIA, A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, DESENVOLVENDO ATIVIDADES VOLTADAS PARA MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA.
VALOR: R\$ 156.000,00
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL
CNPJ: 79.869.855/0001-03
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E O LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PLANO DE AÇÃO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AOS IDOSOS INTERNOS NA INSTITUIÇÃO.
VALOR: R\$ 288.000,00
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ – ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO
CNPJ: 13.772.438/0001-30
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ – ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PLANO DE AÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL, E PROVISÓRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, O QUE ACARRETOU A PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR.
VALOR: R\$ 81.600,00
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: SILVANO COPPO
CPF: 668.159.839-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.
VALOR: R\$ 26.400,00
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: MARIO MASSARU INAGAKI
CPF: 280.723.169-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) IMÓVEIS, DO PERÍMETRO URBANO, QUINTA DO SOL-PR, EMBASADA NA LEI MUNICIPAL 668/2013, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VALOR: R\$ 42.000,00
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022
DISPENSA Nº 002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: OSWALDO ONDEI
CPF: 275.970.089-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PESSOA CARENTE, CONFORME PARECER SOCIAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
VALOR: R\$ 600,00
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022
DISPENSA Nº 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: JOÃO CARLOS MATSUMOTO
CPF: 708.880.519-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 9.360,00
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

AUTORIZA O PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, VISANDO A APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os servidores públicos do quadro funcional, atuantes na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, Senhores Roberto da Silva (Id. RG nº 4.070.511-2-SSPP/PR e CPF nº 535.698.229-15) e Danilo Polato Ricci (Id. RG nº 9.942.273-4-SSPP/PR e CPF nº 075.798.819-93), autorizados a proceder a abertura de processo administrativo, visando a apuração e recuperação/composição de valores recolhidos indevidamente a título de contribuição previdenciária sobre rubricas/verbas indenizatórias, bem como recolhimento indevido do RAT, no período de 2017/2021 (doze anos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 392/2021, publicada no diário oficial do município em 21 de Setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 03 de Janeiro de 2022.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.173/2021
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A POSSE DA DIRETORA E VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RITA DE CÁSSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

WILSON ANTONIO TURECK, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE BAIXAR A SEGUNTE PORTARIA:

Art. 1º - Empossar, para exercer a função a partir do dia 1º de janeiro de 2022, para a qual foram eleitas na conformidade da Lei Municipal 1079/2021.

SIDINEIA MARTINS FERREIRA Portadora das Matrículas nº 200527 e nº 200710, CPF: 018.505.079-45 e RG: 4.980.745-7, como Diretora da Escola Municipal Rita de Cássia – E.I.E.F.

ANDRESSA CANSI portadora da matrícula nº 200839, CPF: 039.653.829-00 e RG: 8.076.908-3, como Diretora Auxiliar da Escola Municipal Rita de Cássia – E.I.E.F.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de Janeiro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 126/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 01 DE JANEIRO DE 2022 a 31 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a SEBASTIAO EVANGELISTA BEZERRA JUNIOR, matrícula número 200848, ocupante do Cargo MOTORISTA II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 127/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 23 DE DEZEMBRO DE 2021 a 22 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a DEBORA CARVALHO FRIGO, matrícula número 200932, ocupante do Cargo NUTRICIONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 128/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 27 DE DEZEMBRO DE 2021 a 26 de JANEIRO DE 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, A os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200646	SOLANGE APARECIDA VIEIRA	AGENTE COM. DE SAUDE	2.899.103-65	852.535.889-49
200609	MARLENE MARIA DE SOUZA SCHARNIOWSKI	AGENTE COM. DE SAUDE	8.758.060-1	772.676.139-34
200948	MARILENE DINIZ MEDEIROS SCHUINDT	AGENTE COM. DE SAUDE	7.126.245-6	028.334.429-63
200886	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	AGENTE COM. DE SAUDE	8.709.023-0	035.743.089-14
200816	VANDEIA MAMEDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9.426.417-0	055.227.369-41
200649	SUELY FATIMA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4.350.229-8	617.509.489-15
200840	JESSICA GERHARDT SANTOS	FERRI DOS CIRURGIAO DENTISTA	8.357.582-4	050.575.989-61

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 129/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 30 DE DEZEMBRO DE 2021 a 29 de JANEIRO DE 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, A os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200587	JOSEVALDO RAMOS MEDICE	MOTORISTA I	4.980.754-6	016.199.039-89
200802	AMARILDO MENDES	MOTORISTA II	4.218.302-4	628.898.699-20
200801	SERGIO APARECIDO SIMÕES	MOTORISTA II	7.723.521-3	023.536.419-38
200761	OSVALDO ORTIGARA	MOTORISTA II	4.346.773-5	515.221.529-20
200884	EPITACIO TEIXEIRA	MOTORISTA II	4.683.959-5	708.371.399-53
404439	IVANILDO CESAR CATENACCI	ASS ADMINISTRATIVO	7.348.340-9	020.425.119-27

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 130/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 03 DE janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, A os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de viação obras e serviços urbanos.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200824	MARIO CESAR PEREIRA	CARPINTEIRO	8.317.854-0	029.248.889-05
200898	HELIO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL II	7.266.918-5	060.467.609-33
200844	RICARDO EDUARDO HENRIQUE	ELETRICISTA DE VEICULOS	7.668.884-2	029.869.419-07
200725	BATISTA ADRIANO BASTIA GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	7.266.962-2	043.486.859-08
200592	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	PEDREIRO	3.492.639-5	507.482.039-15
200674	AROLD DE JESUS FERRAZ	AJUDANTE GERAL II	5.723.600-0	805.263.819-49
200974	LEANDRO DE JESUS FERRAZ	PEDREIRO	11.065.759-5	106.637.909-21
200770	FABIO JUNIOR DE GERAL I	AJUDANTE GERAL I	8.847.071-0	048.197.599-30

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 131/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 03 DE janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, A os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200942	MARCELO BALABUCH	MEDICO CLINICO GERAL	6.158.101-4	022.777.459-01
200995	ADRIANA APARECIDA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9.055.769-6	008.215.989-02
200956	MARLI YUMIKO MIYAKE SLOGO	TELEFONISTA	4.169.284-7	581.369.409-91
200797	MARIA DA GLORIA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4.520.348-4	633.232.229-20

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 132/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 03 DE janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, A os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200942	MARCELO BALABUCH	MEDICO CLINICO GERAL	6.158.101-4	022.777.459-01
200995	ADRIANA APARECIDA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9.055.769-6	008.215.989-02
200956	MARLI YUMIKO MIYAKE SLOGO	TELEFONISTA	4.169.284-7	581.369.409-91
200797	MARIA DA GLORIA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4.520.348-4	633.232.229-20

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 133/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 03 DE janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, A os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200824	MARIO CESAR PEREIRA	CARPINTEIRO	8.317.854-0	029.248.889-05
200898	HELIO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL II	7.266.918-5	060.467.609-33
200844	RICARDO EDUARDO HENRIQUE	ELETRICISTA DE VEICULOS	7.668.884-2	029.869.419-07
200725	BATISTA ADRIANO BASTIA GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	7.266.962-2	043.486.859-08
200592	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	PEDREIRO	3.492.639-5	507.482.039-15
200674	AROLD DE JESUS FERRAZ	AJUDANTE GERAL II	5.723.600-0	805.263.819-49
200974	LEANDRO DE JESUS FERRAZ	PEDREIRO	11.065.759-5	106.637.909-21
200770	FABIO JUNIOR DE GERAL I	AJUDANTE GERAL I	8.847.071-0	048.197.599-30

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO)/RH Nº 134/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: "Concede Férias a(O) SERVIDOR, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Concede período de férias, a partir de 03 DE janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, A os servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria de saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Rg	Cpf
200942	MARCELO BALABUCH	MEDICO CLINICO GERAL	6.158.101-4	022.777.459-01
200995	ADRIANA APARECIDA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9.055.769-6	008.215.989-02
200956	MARLI YUMIKO MIYAKE SLOGO	TELEFONISTA	4.169.284-7	581.369.409-91
200797	MARIA DA GLORIA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4.520.348-4	633.232.229-20

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

Quinta do Sol
DECRETO 001/2022
SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Quinta do Sol, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022
A Senhora Sabrina Yamaji Arruda, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol - PR, no uso de suas atribuições legais.

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022
A Senhora Sabrina Yamaji Arruda, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol - PR, no uso de suas atribuições legais.

PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 01.533.220/0001-43
E-mail: gacamaras@yahoo.com.br
REPUBLICAÇÃO
DECRETO 009/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira Mensal e bimestral e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2022
Data - 03/01/2022
SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
REPASSOS
Categoria 1 2 3 4 5 6 TOTAL PARCIAL

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
DECRETO Nº 01/2022
Declara Situação de Emergência em toda a base territorial do Município de Peabiru em virtude do longo período de ESTIAGEM e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (41) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
DECRETO Nº 01/2022
O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal; e ainda:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (41) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Com base no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná
Fone(41) 3573-1042 - E-mail: secretaria@camarairetama.pr.gov.br
www.camarairetama.pr.gov.br
C.N.P.J. 80.889.223/0001-90
PORTARIA Nº 001/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor PEDRO DONIZETI SPEDO, no uso de suas atribuições legais,

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná
Fone(41) 3573-1042 - E-mail: secretaria@camarairetama.pr.gov.br
www.camarairetama.pr.gov.br
C.N.P.J. 80.889.223/0001-90
PORTARIA Nº 002/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor PEDRO DONIZETI SPEDO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
I - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Iretama, no exercício de 2022, assim composta:

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx41-3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br
PORTARIA Nº 003/2022
Súmula: "Progressão Horizontal ao quadro de servidores efetivo da Câmara Municipal de Iretama-Paraná"
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor PEDRO DONIZETI SPEDO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 005/2014 de 24 de abril de 2014 e 001/2015 de 25 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx41-3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br
Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022
PEDRO DONIZETI SPEDO
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khun, n.º 174 Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br
PORTARIA Nº 001/2022
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES INSERVÍVEIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Senhor SAME SAAB, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khun, n.º 174 Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br
PORTARIA Nº 002/2022
DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR FISCAL DE CONTRATO.
O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
PORTARIA Nº 004/2022
Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.
O Senhor Same Saab - Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação,

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guær Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
PORTARIA Nº 003/2022
Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com o art. 37, XXI da CF e Lei 10.520/2002, e dá outras providências.
O Senhor Same Saab - Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação, e de acordo com a Resolução nº 3.555/2000 em seu art. 7º, II;

Prefeitura Municipal de Roncador
RONCADOR - CEP: 87230-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 3745-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021
DISPENSA Nº 90/2021
Processo Licitatório: Dispensa n.º 90/2021.
Contrato: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, apto 01, doravante denominado CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
 CNPJ: 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 158/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482/0001-54	481.227,84 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
---------------------------------------	--

Roncador, 03/01/2022

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
 CNPJ: 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº297/2021.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021.
TIPO: Preço Global.

OBJETO: O objeto deste pregão é: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM IDADE DE 3,4 E 5 ANOS, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLAS E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS, ACESSÓRIOS PEDAGÓGICOS E LIVROS EM INGLÊS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.** Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 19 de janeiro de 2022.
HORÁRIO: 09:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 08:30 da dia 18 de janeiro de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-375-1222).

Roncador - PR, 03 de janeiro de 2022.

Maicon Vitorino de Souza
 Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.950.088/0001-74
 Rua Oscar Guær Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
 Processo Administrativo Nº 089/2021
 Contrato Administrativo Nº 112/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a construção de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado - protocolo nº REC-PR-4110805-20210210-01, nota de empenho nº 2021NE000101 - Programa 2218 - Gestão de Riscos e desastres, ação 2280-proteção e defesa civil, conforme memorial descritivo e projeto elaborado e fornecido pelo Departamento de Obras do Município de Iretama-Pr, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 754.000,02 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais e Dois Centavos).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

Meta 1: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO ROZILHO (7,00 m x 15,00 m) existente, possui aproximadamente 4,50 de largura por 15,00 de comprimento / Após reconstrução ficará com 7,00 de largura por 15,00 de comprimento.
 COORDENADAS: 24º 27' 45" S / 52º 07' 13" O.

Meta 4: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE ASSENTAMENTO JUREMA (7,00 m x 15,00 m) existente, possui aproximadamente 4,50 de largura por 15,00 de comprimento / Após reconstrução ficará com 7,00 de largura por 15,00 de comprimento.
 COORDENADAS: 24º 16' 56" S / 52º 07' 04" O.

FORTE DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL - MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Nº PROCESSO MDR: 59053004311202116

- PRESMI -
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA
 CNPJ - 01.404.335/0001-38
 TRAVESSA ESTADOS UNIDOS, Nº 40, Centro - Iretama - PR.

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº004/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2021

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA - PRESMI do Município de Iretama, Estado do Paraná, CNPJ: 01.404.335/0001-38, através do Presidente, o senhor GERMANO BORINO CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, em atendimento aos princípios relevantes de interesse público, aliado a conveniência e oportunidade de Administração da PRESMI, retratados na súmula 473 do colégio Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do Art.49 da Lei 8.666/1993.

Nesse sentido, tendo em vista razões de Interesse Público, decorrente de fatos supervenientes, apontados pelo Ministério Público do Estado do Paraná, anexada aos autos do processo, **RESOLVE:**

ANULAR, a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021, PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº004/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2021, celebrado com a empresa, **CIUPA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 39.293.738/0001-20, conforme Apontamentos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município com efeitos retroativos a 31/12/2021.

Município de Iretama-Pr, em 04 de Janeiro de 2021.

Germano Borino Carvalho
 Presidente da Presmi

Matheus Gomes Vieira
 Superintendente da Presmi
 Portaria 0308/2021

Fundo de Previdência do Município de Roncador
 RUA CURITIBA, S/N - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-2777
 MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87320-000 - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ - 01.811.972/0001-05

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial para o ano de 2022, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Previsron - Fundo de Previdência do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, considerando ainda o disposto no Inciso IV e respectivo parágrafo primeiro do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo para desempenhar a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, para o exercício 2022.

Pregoeiro: Graciele Ghering de Freitas
 Equipe de Apoio: Roberta G. A. Cristalino de Souza
 Joana Chelini

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roncador - Pr, 04 de janeiro de 2022.

Lucilene Dittum
 Diretora Executiva

Fundo de Previdência do Município de Roncador
 RUA CURITIBA, S/N - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-2777
 MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87320-000 - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ - 01.811.972/0001-05

PORTARIA Nº 002/2022

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2022, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Previsron - Fundo de Previdência do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES que venham a ser realizadas pelo Previsron - Fundo de Previdência do Município de Roncador, durante o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Cristina Ayala Cardoso
 Membros: Adriana de Freitas
 Tiago Ferreira Sehaber

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roncador - Pr, 04 de janeiro de 2022.

Lucilene Dittum
 Diretora Executiva

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 160/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES - EIRELI - CNPJ 32.743.242/0001-61	Total: 710,00 (Setecentos e Dez Reais)
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0003-32	Total: 5.260,00 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta Reais)
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - CNPJ 23.228.076/0001-74	Total: 2.894,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32	Total: 1.880,00 (Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais)
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A/MEDLIVE - CNPJ 07.752.236/0001-23	Total: 6.072,00 (Seis Mil e Setenta e Dois Reais)
PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 13.485.130/0001-03	Total: 7.290,00 (Sete Mil Duzentos e Noventa Reais)
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 37.374.797/0001-05	Total: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Roncador, 04/01/2022

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO - CNPJ 81.706.251/0001-98
 Total: 5.765,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

S & R DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 04.889.315/0001-92
 Total: 5.720,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais)

Roncador, 04/01/2022

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021.
PREGÃO N. 100/2020

Processo Licitatório: Pregão n.º 100/2020.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: ILMA WALTSMAN E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCIMF nº 09.016.770/0001-19, com sede na AVENIDA ANCHIETA S/N, JARDIM ANCHIETA, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). OSMARIO BEE, doravante denominada CONTRATADA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS DE CONCRETO, CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**

RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 01 de dezembro de 2021 / 10 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Roncador - PR, 01 de dezembro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
 PREFEITO MUNICIPAL

EM ATUALIZAÇÃO...

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR